



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

CERTIDÃO

---- Maria do Céu Mendes Rodrigues, Coordenadora Técnica, do Município de Salvaterra de Magos, certifica que na reunião ordinária do dia 21/09/2022, relativamente ao ponto “18. Alteração do Plano de Pormenor da Coitadinha – Para deliberação”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1 alínea a) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações e do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, acolher a versão final da proposta de plano de alteração ao Plano de Pormenor da Coitadinha e submeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

---- Mais certifica que o teor da presente deliberação foi aprovado em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

---- Por ser verdade, passo a presente certidão, que assino e autêntico com o selo branco, em uso neste Município. -----

---- Paços do Município, 22 de Setembro de 2022. -----

A Coordenadora Técnica,

MARIA DO CÉU
MENDES
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por MARIA DO CÉU
MENDES RODRIGUES
Dados: 2022.09.22 11:08:57
+01'00'

(Maria do Céu Mendes Rodrigues)